

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 16 / 2024 - SCS

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 171, DE 08 DE MAIO DE 2024

Aprova o **adiamento** do edital e do cronograma das normas para a realização das eleições de conselheiros (as) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ do biênio 2024-2026 com a emissão de resolução ad referendum.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000648/2024-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o adiamento do edital e do cronograma das normas para a realização das eleições de conselheiros (as) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ do biênio 2024-2026 com a emissão de resolução ad referendum;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 10/05/2024 13:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA

PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/ informando seu número: 16, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 08/05/2024 e o código de verificação: 387ff8c388